

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2021/2023 - 13/09/222

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022), às quatorze horas e cinquenta minutos (14h50min), na sala de Reuniões do Parque São José, situada na Avenida das Torres, nº 100, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 008/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1185/5, de 08/09/2022, estando presentes: **a representante da Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. Ivete Martinez Munhoz Villar (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Andreia Cristine da Silva (suplente); **as representantes Secretaria Municipal de Cultura**, Sra. Jamile Cristina de Souza (titular) e Sra. Rita de Cássia Pereira Ramos (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Segurança**, Sra. Caroline Rasera Kaspchak (titular); **a representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidaria**, Sra. Cássia Rosana Pereira Ramos (titular); **a representante do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra. Elizângela Maria Nogozeki (suplente); **a representante da União das Associações de Moradores do Município de São José dos Pinhais – UNAM**, Sra. Sônia Regina da Silva Alves (suplente); **o representante da Associação Empresarial de São José dos Pinhais – ACIAP/SJP**, Sr. Luciano Alexandre Haluch (titular); **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT**, Sr. Marcio Roberto Calbente (titular) e **o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA**, Sr. Eliel Dantas de Almeida (suplente). Com a palavra, o Presidente do COMPED/SJP, Sr. Márcio, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Informou que esta é a vigésima sexta reunião ordinária do COMPED/SJP. Foi realizada a averiguação da existência de quórum para deliberação, estando presentes 11 (onze) Conselheiros, sendo 05 (cinco) titulares e 06 (seis) suplentes, destes 05 (cinco) com direito a voto. Foi detectada a ausência de representatividade da **Secretaria Municipal Assistência Social** (sem justificativa de ausência), da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** (o representante titular justificou a ausência via e-mail), da **Secretaria Municipal de Governo** (o representante titular apresentou justificativa e informou que o seu suplente está em período de férias), do **Conselho Regional de Psicologia - CRP/PR** (a representante titular apresentou justificativa de ausência), do **Instituto Kópher** (a representante titular apresentou justificativa de ausência), da **Diocese de São José dos Pinhais** (ambos os representantes justificaram a ausência), da **OAB/PR – Subseção de São José dos Pinhais** (sem justificativa de ausência) e do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP** (sem justificativa de ausência). Iniciando os trabalhos, o Sr. Márcio informou que a Convocação 008/2022 para a reunião foi realizada no Diário Oficial do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1185/5, de 08/09/2022, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) Definição de data para a realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas; 2) Definições para realização da Fiscalização das Comunidades Terapêuticas cadastradas junto ao COMPED/SJP; 3) Verba para cursos que foi realocada para a Secretaria Municipal de Segurança; 4) Assuntos Gerais. Aprovação da ata da 25ª Reunião Ordinária do COMPED/SJP, realizada no dia 09/08/2022.** A ata foi enviada para o endereço eletrônico de todos os Conselheiros, não havendo manifestação acerca de qualquer correção a ser realizada, foi aprovada pelos Conselheiros presentes. **Documentos expedidos/recebidos – Documentos expedidos:** foram expedidos os Ofícios, a) nº 041/2022 – em resposta ao Ofício nº 110/2022 do Conselho Municipal de Saúde; b) nº

042/2022 – ao Gabinete da Prefeita, solicitando agenda para reunião tendo como pauta o aumento do número de vagas em Comunidades Terapêuticas, autorizado pela Prefeita e negado pela Secretária de Saúde, a qual justificou ser desnecessário o aumento de vagas porque não existe fila de espera para o serviço; c) nº 043/2022 – ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando a criação da Comissão de Políticas sobre Drogas – **Documentos recebidos:** não foram recebidos documentos. Com a palavra, o presidente do COMPED/SJP explanou sobre a necessidade de capacitação dos Conselheiros, para que compreendam qual é o seu papel no Conselho, sendo da responsabilidade de cada membro contribuir para que as metas sejam cumpridas. Com relação ao Ofício nº 042/2022, enviado ao Gabinete da Prefeita, o Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, Sr. Pedro Jorge Maliski Junior, informou que já recebeu o documento, informando que no momento não existe fila de espera para o serviço, que hoje existem três instituições cadastradas junto ao Município, com 9 (nove) vagas masculinas em cada uma delas e uma instituição com 5 (cinco) vagas femininas. Informou que existe uma dificuldade orçamentária do Conselho Municipal de Saúde quanto à contratação de novas vagas. Falou sobre a necessidade de reestruturação da rede de atendimento da saúde mental, capacitando os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para entender o fluxo e o objetivo do serviço. O Sr. Márcio falou que as Comunidades Terapêuticas estão na ponta do serviço e que existe uma demanda muito grande, que há muitas pessoas necessitando de uma vaga e não procuram atendimento no CAPS. É necessário entender e identificar aonde está a falha, porque no CAPS não existe a procura, o usuário acaba buscando o serviço diretamente nas Comunidades Terapêuticas. Pela Sra. Cássia foi dito que também faz parte do papel do Conselho cobrar ações do Poder Público. O Sr. Márcio colocou em pauta a questão da necessidade da existência do CAPS III no município, que já possui o número de habitantes necessário para instalação desse equipamento. O Sr. Pedro informou que foi realizada uma visita técnica ao Município de Araucária, com o objetivo de conhecer o serviço prestado por outros municípios, sendo que em Araucária em um CAPS a equipe é composta por 3 médicos psiquiatras, 3 (três) médicos clínicos, 6 (seis) psicólogos, 4 (quatro) assistentes sociais, 4 (quatro) enfermeiros, 4 (quatro) técnicos de enfermagem e farmacêutico. Que a equipe de apenas um CAPS é maior que a equipe disponível em todos os CAPS de SJP. A Sra. Ivete falou que é muito complicada a questão da espera por um leito psiquiátrico por um paciente que não tem condições de aguardar em casa pelo atendimento; que em muitos casos a equipe faz a estabilização do paciente e encaminha para uma Comunidade Terapêutica (que não recebe o paciente em surto de ordem psiquiátrica), caso ele possua perfil para esse serviço.. Existe uma lacuna nessa espera por um leito psiquiátrico. Seria necessário um leito em um hospital geral para estabilização do paciente até que abra uma vaga no hospital psiquiátrico. O paciente psiquiátrico não pode ficar internado na UPA, que é um serviço transitório de emergência. São José dos Pinhais tinha 11 leitos psiquiátricos na época do Hospital Atilio Talamini, que não foram mantidas pelo Hospital São José após o fechamento do Atilio. Ficou acordado entre os membros presentes que será encaminhado ofício para o Gabinete da Prefeita, solicitando informações acerca da implantação de leitos psiquiátricos no município no novo hospital. O Sr. Márcio sugeriu que a ACIAP questione o município acerca da situação dos moradores em situação de rua que permanecem em frente às lojas e acabam cometendo pequenos delitos, sujando e atrapalhando o comércio em geral; que a ACIAP poderia encabeçar um projeto de ajuda a essas pessoas, para que tenham oportunidade de buscar um tratamento e possam ser reinseridas na sociedade. O Sr. Luciano informou que a ACIAP possui uma Câmara Intersetorial que já realizou um trabalho similar ao sugerido e informou que existe uma certa dificuldade em convencer essas pessoas a saírem das ruas. A sugestão da Sra. Cássia foi de formar uma pequena Comissão e ir até o Centro POP para entender a realidade dos moradores em situação de rua e depois pensar em um

projeto para ajudá-los. O Sr. Márcio sugeriu a capacitação profissional (Senai/Senac/Senar) das pessoas que estão dentro das Comunidades Terapêuticas durante o tratamento, possibilitando a reinserção no mercado de trabalho ao finalizar o tratamento. Ficou acordado que os Srs. Luciano e Eliel entrarão em contato com o Sebrae/Senac/Senar/Senai para oferecer cursos profissionalizante aos dependentes em recuperação nas Comunidades Terapêuticas. Dando continuidade a leitura dos expedientes, o Sr. Márcio informou que foi encaminhado um ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando a criação de uma Comissão Permanente de Políticas Públicas sobre Drogas. O presidente adentrou a pauta do dia: **1) Definição de data para a realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas:** o Sr. Márcio realizou uma consulta ao Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, que orientou a realização da Conferência Municipal ao final da gestão do Conselho. A sugestão foi acatada por todos os membros, ficando definido que a Conferência Municipal será realizada no mês de novembro de 2023. A primeira reunião da Comissão para realização da Conferência Municipal será realizada após do recesso de 2023. **2) Definições para realização da Fiscalização das Comunidades Terapêuticas cadastradas junto ao COMPED/SJP:** a documentação foi recebida pela Sra. Elizangela e verificado que pelo Sr. Márcio e Sra. Mara que toda a documentação solicitada foi entregue pelas Comunidades Terapêuticas que se cadastraram, que a próxima etapa a comprovação do que foi informado, conforme RDC nº 29/2011 da Anvisa e Resoluções nº 002/2021 e nº 003/2021 do COMPED/SJP. Quanto ao responsável técnico de uma Comunidade Terapêutica, a RDC nº 29/2011 exige que tenha curso de nível superior e capacitação na área da dependência química. A próxima etapa do credenciamento das Comunidades Terapêuticas junto ao COMPED, consiste em oficializar essas instituições para que comprovem as capacitações informadas nos formulários de cadastramento. A fiscalização “in loco” nas Comunidades Terapêuticas será a última etapa do processo. Apenas quatro Comunidades Terapêuticas se inscreveram junto ao COMPED/SJP; **3) Verba para cursos que foi realocada para a Secretaria Municipal de Segurança:** o COMPED/SJP recebeu uma verba de três mil reais, direcionada para desenvolver capacitação dos Conselheiros, porém não foi possível conseguir três orçamentos para um curso nesse valor. O COMPED/SJP conseguiu apenas uma instituição para fazer uma capacitação por esse valor. Dessa forma, o valor foi realocado para a Secretaria de Municipal de Segurança. Vencidas as pautas do dia, foi informado pelo Presidente que para o ano de 2023 o COMPED/SJP recebeu uma emenda impositiva do Vereador Abílio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), sendo necessário que o Conselho desenvolva um projeto de utilização desse valor. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Márcio Roberto Calbente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Elizangela Maria Nogozeki, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata e assino juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

Marcio Roberto Calbente
Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023

Elizangela Maria Nogozeki
Secretária “ad hoc”